



Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Mestrado e Doutorado Acadêmico em Política Social



EDITAL ALUNO/A ESPECIAL SEMESTRE 2024/2

RESULTADO PRELIMINAR

O Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS) torna público o **resultado preliminar** dos pedidos de inscrição para Aluno Especial para as disciplinas abaixo discriminadas:

MESTRADO

Disciplina	Aprovados/as	Classificados/as
Tópicos Especiais em Política Social – Pesquisa em Política Social na Era do Capitalismo de Dados	Annadélia Santana Lessa	Noely Soares Vilasboas
	Ronair Batista Moreira da Silva	Edilene De Moura Silva Deoti
	Katchucy Ramos dos Santos	Andressa Rodrigues Silva
	Adriana Candia Almeida	Mariana Gomes de Oliveira
	Cádia Angela Berti	Gutenberg Chaves Cezario
		Luzia Francisco da Costa Castilho.
Tópicos Especiais em Serviço Social – Territórios e Fronteiras	Diogo Bruno Almeida Silva	
Política Social – Fundamentos e História	Aparecida Pires Machado Cecília Pires Machado dos Santos Ricardo Bueno de Jesus Regiane Andréa de Assis Lidia Almeida de Paula	Rosenil da Conceição Silva

DOUTORADO

Disciplina	Aprovados/as	Classificados/as
Tópicos Especiais em Política Social – Pesquisa em Política Social na Era do Capitalismo de Dados	Anne Adelle Gonçalves de Aguiar	
	Patrícia Cristina dos Santos Bachega Soares	
	Gisele Marques Lopes	
	Jane Regina de Oliveira	
Tópicos Especiais em Serviço Social – Territórios e Fronteiras	Tânia Mara Resende	
Teoria Social e Economia Política	João Humberto Cesário Gonçalo Antunes de Barros Neto Rosana Leite Antunes de Barros Suzana Przybyszewski Barros Patrícia Simone da Silva Carvalho	Márcia Cristina Verdego Gonçalves André Luis de Moraes e Silva Márcia Cristina Ourives Silva Renata da Silva Fonseca

DA MATRÍCULA

- A) - A matrícula efetivar-se-á nos dias 12 e 13 de agosto de 2024 através do endereço eletrônico (<https://ppgpsufmt.com.br/>) e consiste em enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

Favor informar no ASSUNTO: PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Para o/a aluno/a aprovado/a no processo seletivo, o valor da taxa de matrícula é de R\$ 243,90 (Duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível para emissão e impressão no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) nos dias 12 e 13 de agosto de 2024.

O valor da taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

B) O início das aulas de algumas disciplinas sofreu alteração:

Tópicos Especiais em Política Social – Pesquisa em Política Social na Era do Capitalismo de Dados - - início: **19/08/2024**

Política Social – Fundamentos e História – início dia **29/08/2024**

Tópicos Especiais em Serviço Social – Territórios e Fronteiras – início dia **04/09/2024**

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital não contém uma fase de deferimento ou indeferimento de inscrição. Portanto, neste resultado preliminar somente constam os/as aprovados/as e classificados/as.

Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado preliminar.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social pelo EMAIL (<https://ppgpsufmt.com.br/>)

Favor informar no ASSUNTO: RECURSO

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Aos/as alunos/as especiais não será garantida a matrícula como aluno/a regular no Programa de Pós-graduação em Política Social. A passagem da condição de aluno/a especial para aluno/a regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos/as alunos/as regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Política Social, conforme consta em seu Regimento do Programa quanto à presença nas aulas, entrega das avaliações e desenvolvimento dos estudos serão aplicadas, igualmente, aos /as alunos/as especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa à decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno/a Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Política Social.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Cuiabá, 08/08/2024

Leana Oliveira Freitas
Coordenadora do PPG Política Social